



Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

INSTRUÇÃO DO PERÍODO

Processo TC	6131/989/16
Poder	LEGISLATIVO
Município	Ibiúna
Entidade	CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA
Período	04/2017
Relator	Dr. Renato Martins Costa
Unidade Fiscalizadora	UR-09 UNIDADE REGIONAL DE SOROCABA
Responsável	Pedro Luiz Ferreira
Cargo	PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
CPF	099.285.098-32
Período de Gestão	01/01/2017 a 31/12/2017

Em atendimento ao disposto nas Instruções N°2/08 e na Ordem de Serviço SDG 02/09, temos a informar o seguinte:

ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

1 - Assunto de Fiscalização: CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE

1.1 - CI01 - Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE

Todos os documentos foram entregues no prazo estabelecido

2 - Assunto de Fiscalização: LRF

2.1 - GF26 - Análise dos Restos a Pagar - Movimentação até o Período

A análise encontra-se prejudicada uma vez que o Poder não possui Restos a Pagar

2.2 - GF27 - Despesas com Pessoal

Visando a um melhor acompanhamento, demonstramos a seguir as informações apuradas nos três quadrimestres imediatamente anteriores, bem como no quadrimestre ora analisado:

Período	Gastos	RCL	% Gasto	% Permitido Legal
4/2016	R\$ 5.327.779,02	R\$ 151.134.357,82	3,5252%	6,0000%
8/2016	R\$ 5.498.724,07	R\$ 150.479.547,62	3,6541%	6,0000%
12/2016	R\$ 5.712.293,40	R\$ 159.487.560,66	3,5817%	6,0000%
4/2017	R\$ 5.584.999,43	R\$ 162.612.997,09	3,4345%	6,0000%

Diante dos elementos apurados acima, verificamos que a despesa total com pessoal não superou o limite previsto no art. 20, inciso III, da Lei Complementar n.º 101, de 04/05/2000, não sendo necessária a emissão de alerta ao Poder em tela, tendo em vista que o percentual apurado acima não ultrapassou aquele previsto no art. 59, § 1º, inciso II, da Lei supracitada.

2.3 - GF37 - Análise das despesas assumidas nos últimos quatro bimestres (Art. 42 da LRF)

Disponibilidade Financeira no final do período	R\$ 890.823,27
(-) Saldo de Restos a Pagar até o período	R\$ 0.00
(-) Empenhos Liquidados a Pagar até o período	R\$ 13.751,40
(-) Saldo da Despesa Empenhada a Liquidar	R\$ 24.800,00
(=) Liquidez do Período	R\$ 852.271,87
(+) Saldo da Receita Prevista a Realizar	R\$ 6.275.083,08
(-) Saldo da Despesa Autorizada a Empenhar	R\$ 7.127.354,95
(-) Saldo das Transferências Financeiras a Realizar	R\$ 0.00
(=) Liquidez Projetada	R\$ 0,00

A verificação da situação de liquidez apresenta superávit no resultado do período atual e equilíbrio no projetado para o exercício, revelando uma situação favorável frente ao adimplemento dos compromissos já assumidos, não se visualizando o comprometimento da execução orçamentária e liquidez financeira do período restante do presente exercício, não necessitando, portanto, da expedição de alerta quanto aos impedimentos previstos no artigo 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

2.4 - GF52 - Dívida de Curto Prazo

Nomenclatura	Saldo Período Anterior	Movimento do Período		Saldo Para o Período Seguinte
		Inscrição	Baixa	
Restos a Pagar Processados	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Restos a Pagar Não Processados	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Consignações	R\$ 0,00	R\$ 388.951,99	R\$ 293.046,36	R\$ 95.905,63
Depósitos	R\$ 0,00	R\$ 9.829,03	R\$ 0,00	R\$ 9.829,03
Outros	R\$ 0,00	R\$ 1.889.115,54	R\$ 1.875.364,14	R\$ 13.751,40
Total	R\$ 0,00	R\$ 2.287.896,56	R\$ 2.168.410,50	R\$ 119.486,06

Os valores que não se referem ao período examinado são extraídos dos relatórios de Instrução Anteriores.

Data da Geração: 03/08/2017
Hora da Geração: 23:50:14